



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Ofício. Nº **076/2021/GDNF**

Fortaleza, 21 de Setembro de 2021.

A Exma.
Presidente da Câmara Municipal de Aurora
Sra. Yanne Marina Leite Oliveira

Exma. Sra. Presidente,

O Deputado Estadual Nelinho Freitas, vem, por meio deste, informar as demandas que vem dedicando esforços para concretizá-las, pois visam sempre melhorar a qualidade de vida da população deste município, sendo, portanto, questão de prioridade do nosso mandato.

No último dia 31 de agosto, o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, afirmou, em pronunciamento, que o Programa de Carteira de Motorista Popular, conhecido como CNH Popular, será retomado com a oferta de 20 mil carteiras para a população cearense.

Dada a importância de referido documento para vida social e profissional de muitos cearenses, vimos a imprescindível necessidade de requerer ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a realização do Programa “Carteira de Motorista Popular”, no Município de Aurora, através do requerimento nº4399, em anexo, devidamente aprovado na Casa Legislativa do Estado do Ceará, na data de 09 de setembro de 2021.

Trata-se de um programa que tem como escopo propiciar a emissão da primeira CNH para a população de baixa renda e/ou que vivem a margem da sociedade e não tem condições de deprender recursos financeiros para consegui-la. Tem, também, impacto socio-econômico direto, dado que propicia a geração de novas oportunidades de emprego, pois trata-se de uma qualificação/necessidade para quem atua no setor de transportes, bem como, um cuidado a mais com a vida da população que tem a imprescindibilidade de se locomover, mas não tem recursos para se regularizar e, assim, poder traduzir segurança no trânsito.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Aproveito o ensejo para render-lhes votos de estima e distinta consideração e ressalto que nosso mandato está a disposição de todos que fazem o município de Aurora.

Atenciosamente,

Nelinho Freitas
Deputado Estadual – PSDB